



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 186/2011

Transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena, com a finalidade de realizar sessão ordinária e dar cumprimento ao programa “Assembleia Itinerante”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transferida, nos termos do § 1º do artigo 1º do Regimento Interno, a sede do Poder Legislativo para a cidade de Vilhena, no dia 6 de maio do corrente ano, para a realização de sessão itinerante, às 15h:00min, no Auditório da AVEC, em cumprimento ao programa “Assembléia Itinerante”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de abril de 2011.

Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO